



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## REQUERIMENTO Nº 019/2025

### **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ – PERNAMBUCO, RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**

**ASSUNTO:** Solicitação de Construção de Escola Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com 04 Salas de Aula e Mini Quadra no Sítio Catimbau

Senhor Prefeito,

A Vereadora signatária, Libânia Miranda de Araújo, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente Requerimento, objetivando **a construção de uma Escola Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** com quatro (04) salas de aula e uma mini quadra poliesportiva no Sítio Catimbau, nesta municipalidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição emerge da patente necessidade de aprimorar a infraestrutura educacional do Município, mormente no Sítio Catimbau, cuja comunidade, conforme reiterados relatos e evidências, tem suportado notórios desafios no que concerne ao acesso a um ensino de qualidade. A ausência de uma estrutura escolar adequada para atender à crescente demanda local, configura uma lacuna que urge ser preenchida.

Neste sentido, a construção de uma unidade escolar nos moldes estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – órgão de referência na concepção de projetos educacionais que primam pela excelência e modernidade – reveste-se de importância fundamental para o desenvolvimento da região, porquanto propiciará os seguintes benefícios:7

1. **Qualificação do Processo de Ensino-Aprendizagem:** A disponibilidade de um ambiente escolar projetado para atender às necessidades pedagógicas dos alunos e professores, dotado de salas de aula amplas e bem equipadas, biblioteca, laboratório de informática e demais dependências essenciais, contribuirá decisivamente para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem e para a elevação dos índices de desempenho escolar.
2. **Ampliação do Acesso à Educação:** A proximidade da unidade escolar, eliminando a necessidade de longos e onerosos deslocamentos para outras localidades, favorecerá o acesso à educação de um maior número de crianças e adolescentes residentes no Sítio Catimbau, garantindo o cumprimento do direito constitucional à educação e promovendo a inclusão social.
3. **Promoção do Conforto e da Segurança:** Uma infraestrutura escolar moderna e em consonância com os padrões estabelecidos pelo FNDE assegurará o conforto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- e a segurança de alunos e professores, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades escolares e ao bem-estar da comunidade educativa.
- 4. Incentivo à Prática Esportiva e ao Lazer:** A construção de uma mini quadra poliesportiva, além de promover a saúde e o desenvolvimento físico dos alunos, estimulará a prática esportiva e o lazer, contribuindo para a formação integral dos cidadãos e para o fortalecimento dos laços comunitários.
  - 5. Estímulo ao Desenvolvimento Social e Econômico:** A instalação de uma unidade escolar no Sítio Catimbau, demonstra o compromisso da administração municipal com a educação e com o desenvolvimento social da região, valorizando o patrimônio local e atraindo investimentos que impulsionarão o crescimento econômico.

Destarte, considerando a relevância deste investimento para a educação e para o futuro das crianças e adolescentes do Sítio Catimbau, rogo a Vossa Excelência que determine a realização de estudos de viabilidade técnica, orçamentária e ambiental, bem como a adoção das providências necessárias à consecução desta nobre empreitada, assegurando os recursos financeiros e humanos imprescindíveis à implantação da aludida unidade escolar.

Na certeza de contar com a profícua atenção dos nobres colegas e de Vossa Excelência e na convicção de que o presente pleito será merecedor da devida apreciação, reiterando os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 06 de fevereiro de 2025.

Libânia Miranda de Araújo  
Vereadora – 1º Secretária (Autor da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

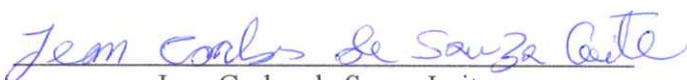
José Ailton Carlos  
Vereador – 2º Secretário



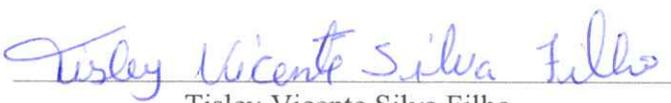
# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

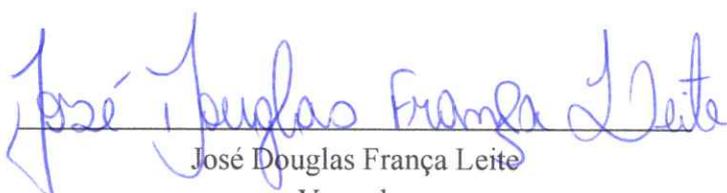
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

  
Manoel Alves Maciel  
Vereador - Vice-Presidente

  
Jean Carlos de Souza Leite  
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves  
Vereadora

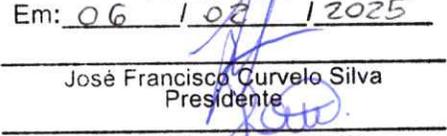
  
Tisley Vicente Silva Filho  
Vereador

  
José Douglas França Leite  
Vereador

  
Adriano da Silva Honorato  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 06 / 10 / 2025

  
José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

  
Libania Miranda de Araújo  
1º Secretário

  
José Ailton Carlos  
2º Secretário